

## A EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES DA VENEZUELA EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS

356

Helena Bueno Lins<sup>1</sup>; Débora Karoline de Oliveira Magalhães<sup>2</sup>, Rafael Bueno da Rosa Moreira<sup>3</sup>

1\*, 2 - Acadêmicas, Centro Universitário da Região da Campanha- URCAMP, helenabuenolins@hotmail.com; debmagalhaes@gmail.com; 3 - Doutor, Centro Universitário da Região da Campanha- URCAMP, rafaelbmoreira2@yahoo.com.br

A pesquisa trata da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes venezuelanas nos municípios brasileiros. Na atualidade, vem ocorrendo o processo de migração de famílias da Venezuela em razão das dificuldades existenciais naquela localidade, numa lógica onde a exclusão econômica e social é uma das características determinantes dos sujeitos que realizam tal fluxo para o Brasil, o que acaba sendo causa de distintas e perversas formas de subsistência, como é o caso da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Diante disso, questiona-se: - Como tem ocorrido a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes nos municípios brasileiros? Para a resolução do problema, buscou-se cumprir com o objetivo geral de contextualizar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes da Venezuela em municípios brasileiros, tendo-se por objetivo específicos: - conceituar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; - demonstrar as características do fluxo migratório de cidadãos venezuelanos para o Brasil; e analisar a violação de direitos de crianças e adolescentes migrantes venezuelanas em práticas de exploração sexual comercial em municípios brasileiros. A investigação utiliza do método de abordagem dedutivo, tendo como método de procedimento o monográfico. A técnica de pesquisa é a bibliográfica, baseando-se em artigos científicos, teses e livros. Assevera-se que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é um fenômeno que gera consequências negativas ao desenvolvimento integral da pessoa humana no período geracional da infância, sendo uma prática que viola direitos expressos no ordenamento jurídico nacional. Entretanto, constata-se que mesmo que o Brasil tenha consolidado uma proteção jurídica para o enfrentamento ao problema, poucas são as ações estratégicas de políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes migrantes submetidos a exploração sexual comercial na esfera municipal.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes; exploração sexual comercial; migração; trabalho infantil; violência sexual.

### INTRODUÇÃO

A pesquisa trata da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes venezuelanas nos municípios brasileiros. Na atualidade, vem ocorrendo o processo de migração de famílias da Venezuela em razão das dificuldades existenciais naquela localidade, numa lógica onde a exclusão econômica e social é uma das características determinantes dos sujeitos que realizam tal fluxo para o Brasil, o que acaba sendo causa de distintas e perversas formas de subsistência, como é o caso da exploração sexual comercial de

crianças e adolescentes. Diante disso, delineou-se como problema de pesquisa:

- Como tem ocorrido a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes nos municípios brasileiros?

O objetivo geral do trabalho é contextualizar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes da Venezuela em municípios brasileiros, tendo-se por objetivo específicos: - conceituar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; - demonstrar as características do fluxo migratório de cidadãos venezuelanos para o Brasil; e analisar a violação de direitos de crianças e adolescentes migrantes venezuelanas em práticas de exploração sexual comercial em municípios brasileiros.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é um fenômeno que gera consequências negativas ao desenvolvimento integral da pessoa humana no período geracional da infância, sendo uma prática que viola direitos expressos no ordenamento jurídico nacional e internacional, havendo um rol de legislações protetivas que embasam a execução de políticas públicas. Tais institutos jurídicos devem proporcionar suporte para o desenvolvimento de ações estratégicas de políticas públicas no campo social e político visando a proteção integral de crianças e adolescentes de maneira universalizada. Portanto, a pesquisa se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento de enfrentamento da exploração sexual comercial nos municípios brasileiros, tendo-se como foco a condição de migrante e o seu caráter humanitário.

## **METODOLOGIA**

O método de abordagem é o dedutivo, iniciando-se o caminho na verificação das premissas gerais sobre o objeto de pesquisa, para, posteriormente, estudar as suas especificidades (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2014, p. 91-92).

O método de procedimento é o monográfico, onde “a investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que influenciaram e analisando-o em todos os aspectos” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 256-257).

A técnica de pesquisa é a bibliográfica, onde as fontes utilizadas estão disponíveis nos referenciais teóricos (ZAMBAM; BOFF; LIPPSTEIN, 2013, p. 90). A coleta das fontes foi realizada no Banco de Teses e Dissertações da Capes, Google Acadêmico e bibliotecas virtuais.

358

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil vem consolidando um aparato legal para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no campo jurídico, possuindo um alinhamento aos dispositivos internacionais, assim como uma base constitucional e infraconstitucional de direitos. A atual legislação proporcionou o estabelecimento da base teórica da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, que teve seu ponto de partida com a redemocratização do Brasil em 1988, contando com as ratificações da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas e das Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente (CUSTÓDIO; MOREIRA, 2019).

As crianças e adolescentes possuem o direito ao desenvolvimento integral, incluindo-se todos os atributos inerentes a formação humana em suas esferas multidimensionais, ou seja, no campo biológico, social, cultural, psicológico, intelectual, físico e esportivo de maneira digna. Para tanto, a condição de sujeito de direitos deve ser garantida como uma condição determinante e balizadora no intuito de proteção integral do período geracional da infância, mediante responsabilidades compartilhadas que devem ser executadas pela família, sociedade e Estado, observando-se o princípio da tríplice responsabilidade compartilhada em sua essência (MOREIRA; CUSTÓDIO, 2018).

A garantia de direitos ao público infantil é muito tímida no Brasil, mesmo que se tenha um rol de direitos universais que devem ser garantidos sem distinções de condições e de forma prioritária. Em consequência, existem muitas

limitações aos direitos inerentes à cidadania para tal público em situação de diversidade geracional (MOREIRA; CUSTÓDIO, 2015).

A exploração sexual comercial decorre de ofertas adultas com intuito de vantagem sexual em relação a crianças e adolescentes, tendo distintas causas e sendo caracterizada pela violação de direitos:

359

Pode-se defini-la como toda atividade sexual ou pornográfica realizada ou oferecida por crianças e adolescentes, ou seja, qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos, mediante uma contraprestação que pode ser de natureza financeira, de oferta de bens e até mesmo de promessas ou ameaças. A exploração sexual comercial será remunerada ou estratégia de sobrevivência e resulta da condição de privações econômicas e sociais familiares. Também, caracteriza-se como alternativa desumana de subsistência no período da infância, em que quem detém o dinheiro viola sexualmente crianças e adolescentes que estão em situação de ameaça ou violação de direitos. O contexto da exploração sexual comercial possui como peculiaridades as discriminações, submissões, violações, dominações e opressões oriundas da condição etária, de gênero, étnico-racial, socioeconômicas, violência intrafamiliar e de não prevenção a doenças sexualmente transmissíveis (MOREIRA, 2020, p. 77).

O conhecimento do contexto de violação de direitos de crianças e adolescentes em decorrência da exploração sexual comercial na esfera municipal é essencial para o enfrentamento do problema. Cada município possui sua lógica de violação de direitos, sendo um problema que decorre dos mais diversos fatores (CUSTÓDIO; MOREIRA, 2015).

Assim, afirma-se que os principais desafios para a erradicação da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil estão no campo das políticas públicas, onde o Sistema de Garantia de Direitos necessita de ações estratégicas destinadas para as causas diagnosticadas nos monitoramentos municipais por meio de pesquisas (CUSTÓDIO; MOREIRA, 2018).

Com o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil, muitas crianças e adolescentes vem sendo objeto da exploração sexual comercial nos municípios brasileiros, especialmente, como uma perversa estratégia de subsistência familiar. Tem sido identificados abusos em decorrência do cenário de privações

de direitos inerentes à infância de migrantes venezuelanos, que deveriam ser observados como uma necessidade humanitária.

360

## CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento da pesquisa, pode-se perceber que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes migrantes da Venezuela nos municípios brasileiros, dá-se principalmente pela exclusão econômica e social de todo o núcleo familiar, uma vez que essa prática acaba se tornando uma perversa forma de subsistência. Outro fator que favorece tal atividade, são as falhas nas fiscalizações e desinteresses do poder público em garantir a efetividade dos direitos humanos e fundamentais, poucas são as ações estratégicas de políticas públicas para diminuir essa prática, que é presente de forma recorrente no território nacional.

Conseguiu-se verificar também que já há uma estrutura jurídica que corrobora para o fim dessa prática, uma vez que, já exista uma base constitucional e legislações nacionais e internacionais que garantem os direitos de crianças e adolescentes, além, é claro, das equipes técnicas que trabalham especificamente em prol de tais garantias no campo das políticas públicas.

Assegura-se que para que os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos, precisa-se de mudanças sociais, culturais e econômicas, por meio de oportunidades e alternativas, que são essenciais para a solução de boa parte do problema como uma questão humanitária. Portanto, destaca-se que em busca da erradicação da exploração sexual comercial, deve-se levar em consideração perspectivas distintas que assegurem direitos a universalidade de crianças e adolescentes no âmbito das políticas públicas municipais, observando-se, obviamente, a situação dos migrantes venezuelanos.

## REFERÊNCIAS

CUSTÓDIO, André Viana; MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. **Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes: Reflexões Contemporâneas no Contexto do Brasil, da Argentina e do Uruguai**. Curitiba: Multideia, 2015.

361

CUSTÓDIO, André Viana; MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. O papel das políticas públicas na promoção de ações de sensibilização sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Jurídica Direito e Paz**, Lorena, n. 41, ano XII, p. 123-144, jun./dez. 2019.

CUSTÓDIO, André Viana; MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. Estratégias Municipais para o Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. In: XXVII Encontro Nacional do CONPEDI, 27, 2018, Salvador. **Anais eletrônicos**. Salvador: UFBA, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. **As estratégias e ações de políticas públicas para a erradicação da exploração sexual comercial nos municípios brasileiros no contexto jurídico e político da teoria da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente**. 2020. 291 f. Tese (Doutorado em Direito), Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc, Santa Cruz do Sul, 2020.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa; CUSTÓDIO, André Viana. A Influência do Direito Internacional no Processo de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, n. 02, v. 23, p. 178-197, mai./ago. 2018.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa; CUSTÓDIO, André Viana. A garantia do direito à educação de crianças e adolescentes no contexto das políticas públicas brasileiras. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, n. 01, v. 5, p. 224-245, jan./jun. 2015.

ZAMBAM, Neuro; BOFF, Salete Oro; LIPPSTEIN, Daniela. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis: Conceito, 2013.